

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATOS

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

CONTRATO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação nº 011/2026 entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, única e exclusiva entidade responsável pela organização, comercialização e montagem da 35ª Mercopar - Feira de Inovação Industrial, a ser realizada entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026, no Centro de Feiras e Eventos Festa da Uva, na cidade de Caxias do Sul/RS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando à contratação/locação de 55,14% de um Estande Coletivo de 372 m², para até 31 empresas gaúchas no Pavilhão 02, contemplando a respectiva montagem básica, energia elétrica, extintores de incêndio e demais serviços de apoio como segurança, limpeza e PPCI, tudo de acordo com o contido no Processo Administrativo nº 26/1601-9000072-6 (SEI), cujas despesas correrão à conta da U.O.: 16.01; Atividade: 3979; NAD: 3.3.90.39; Recursos: 0001, SRO nº 068924, com fulcro nos artigos 74, inciso I, e artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

Lucia Fabiana Zimmermann

Diretora Administrativa - Ordenadora de Despesas.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a efetivação do Contrato de Participação nº 011/2026 entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, única e exclusiva entidade responsável pela organização, comercialização e montagem da 35ª Mercopar - Feira de Inovação Industrial, a ser realizada entre os dias 20 a 23 de outubro de 2026, no Centro de Feiras e Eventos Festa da Uva, na cidade de Caxias do Sul/RS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando à contratação/locação de 55,14% de um Estande Coletivo de 372 m², para até 31 empresas gaúchas no Pavilhão 02, contemplando a respectiva montagem básica, energia elétrica, extintores de incêndio e demais serviços de apoio como segurança, limpeza e PPCI, tudo de acordo com o contido no Processo Administrativo nº 26/1601-9000072-6 (SEI).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

Leandro Borges Evaldt,

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .

LEANDRO BORGES EVALDT
Secretário de Estado
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 06 de outubro de 2026

Protocolo: **2026001488276**

Publicado a partir da página: **18**